

Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Siva

Lista de candidatos admitidos

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação da candidatura, constante do Aviso n.º 6306/2021, publicado na 2ª Série do Diário da República a 06 de abril, relativo ao provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, a comissão especializada do Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso para Diretor, tendo sido elaborada em conformidade a seguinte lista de candidaturas:

- **António de Almeida Figueiredo**

Assim, cumprindo os requisitos, o candidato atrás referido é considerado admitido ao Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva.

O Presidente do Conselho Geral

Amadeu Borges da Rocha e Sousa.

27 de abril de 2021